



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.424 DE 28 DE JULHO DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais).

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.03.00 – SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 – 12.361.2006-2076

Ficha: nº.450.....R\$ 19.800,00

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.03.00 – SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 – 12.361.2006-2076

Ficha: nº.459.....R\$ 16.800,00

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.03.00 – SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 – 12.365.2006-2076

Ficha: nº.453.....R\$ 13.700,00

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.03.00 – SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 – 12.366.2006-2076

Ficha: nº.456.....R\$ 9.600,00

Total da Suplementação:.....R\$ 59.900,00

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.01.00 – ENSINO INFANTIL – RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.90.47.00 – 12.122.9001-0004

Ficha: nº.319.....R\$ 8.000,00

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.03.00 – SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 – 12.366.2006-2076

Ficha: nº.135.....R\$ 10.000,00

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.04.00 – ENSINO PROFISSIONALIZANTE

3.3.90.30.00 – 12.363.2004-2064

Ficha: nº.139.....R\$ 5.000,00

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.05.00 – ENSINO INFANTIL – RECURSOS PRÓPRIOS

4.4.90.52.00 – 12.365.2002-2292

Ficha: nº.155.....R\$ 7.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.424 DE 28 DE JULHO DE 2011

10.00.00 – SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO

10.01.00 – SETOR ESPORTES E RECREAÇÃO

4.4.90.51.00 – 27.812.3007-1102

Ficha: nº.209 R\$ 5.000,00

10.00.00 – SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO

10.01.00 – SETOR ESPORTES E RECREAÇÃO

3.3.90.30.00 – 27.812.3007-2296

Ficha: nº.206 R\$ 5.000,00

10.00.00 – SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO

10.01.00 – SETOR ESPORTES E RECREAÇÃO

3.3.90.39.00 – 27.812.3007-2296

Ficha: nº.208 R\$ 10.000,00

10.00.00 – SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO

10.01.00 – SETOR ESPORTES E RECREAÇÃO

4.4.90.52.00 – 27.695.6004-2305

Ficha: nº.216 R\$ 9.000,00

Total da Anulação:..... R\$ 59.900,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos, 28 de julho de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.